

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo: Pregão (Presencial) nº 006/2014.

Objeto: aquisição de medicamentos de uso injetável, com entrega parcelada, para atender a Unidade Básica de Saúde de Rosana e demais setores de saúde municipais, pelo período que corresponde até 31/12/2014, conforme Anexo I.

SANDRA APARECIDA DE SOUZA KASAI, Prefeita Municipal de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em **03/02/2014** pelo Pregoeiro referente ao Pregão (Presencial) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, nos itens: **02, 04, 06, 08 ao 11, 13, 16, 18, 20, 22 ao 24, 28, 31 ao 33, 37, 38, 40, 49 e 50**, com valor total de **R\$ 15.405,50 (quinze mil quatrocentos e cinco reais, e cinquenta centavos)**; - DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, nos itens: **01, 17, 21, 34 e 35**, com valor total de **R\$ 9.569,00 (nove mil quinhentos e sessenta e nove reais)**; - GILMAR ARAUJO RODRIGUES – ME, nos itens: **42 e 48**, com valor total de **R\$ 6.651,40 (seis mil seiscentos e cinquenta e um reais, e quarenta centavos)**; - LS MEDICAMENTOS LTDA – EPP, no item: **25**, com valor total de **R\$ 3.436,00 (três mil quatrocentos e trinta e seis reais)**; - SODROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITARES LTDA, nos itens: **03, 30, 41, e 44 ao 47**, com valor total de **R\$ 13.110,00 (treze mil cento e dez reais)**; e - TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LIMITADA, nos itens: **05, 07, 12, 14, 15, 19, 26, 27, 29, 36, 39, 43 e 51**, com valor total de **R\$ 14.579,10 (catorze mil quinhentos e setenta e nove reais, e dez centavos)**. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 – Centro – Rosana/SP, no horário das **07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília)** para assinatura do contrato, nos termos do item 10.1 do presente edital, no prazo de **até 03 (três) dias úteis** a contar da publicação do presente, assim como, apresentar novas certidões, caso a validade das apresentadas na habilitação, já tenham expirado, nos termos do item 10.1.1 e subseqüentes do presente edital. Publique-se. Rosana, 04 de fevereiro de 2014. Sandra Aparecida de Souza Kasai - Prefeita Municipal.